



## SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE RORAIMA

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – SENAR, ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE RORAIMA, situada na Av. Major Williams, nº 1018 São Francisco – Boa Vista-RR – CEP: 69.301-110 – nesta cidade, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria Nº 009 de 03 de Agosto de 2009, torna pública a abertura do **Processo Licitatório nº. 0126/2009**, na modalidade **Pregão Presencial nº. 002/09**, sob o **Sistema de Registro de Preço - SRP do tipo MENOR PREÇO POR LOTE**, a ser realizado às **15:00 horas (Horário Local)**, do dia **26/10/2009**, regido pelo regulamento de licitações e contratos do SENAR e subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto n.º 3.555, de 08/08/2000, Lei Federal n.º 8.666/93 de 21/06/93 aplicada subsidiariamente, e demais condições fixadas neste instrumento convocatório.

### I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1 - O Pregão será realizado em sessão pública, na sala de reuniões do SENAR/RR.
- 2 - Os trabalhos serão conduzidos pela pregoeira do SENAR/RR, **ROSILENE SANTOS ALMEIDA**, com o apoio da Equipe.

### II – OBJETO

- 1 – **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE COPA-COZINHA, A FIM DE ATENDER OS CURSOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL RURAL E PROMOÇÃO SOCIAL E O SENAR**, conforme detalhamento especificado no Anexo VIII (Termo de Referência), deste Edital.

### III – CONSULTAS AO EDITAL E ESCLARECIMENTOS

- 1 - Cópia deste instrumento convocatório estará disponível na Comissão de Licitação do SENAR/RR, fornecido gratuitamente por meio de dispositivo eletrônico (Pen drive, CD-ROM, disquete, e-mail etc).
  - 1.1 - As empresas e/ou representantes que adquirirem o instrumento convocatório e tiverem interesse em participar do certame, se obrigam a acompanhar as publicações referentes ao processo no Diário Oficial do Estado (DOE) e nos Jornais de grande circulação, quando for o caso, com vista a possíveis alterações e avisos.
- 2 - Os pedidos de esclarecimentos sobre o edital deverão ser feitos, exclusivamente, através do endereço eletrônico [senar@senarr.com.br](mailto:senar@senarr.com.br) ou via fac-símile, através do número (95) 3224-3696.
  - .2.1- **Os esclarecimentos serão prestados pela pregoeira através de endereço eletrônico, fax, ou diretamente na CPL, situado a Avenida Major Williams nº 1018, Bairro São Francisco, na cidade de Boa Vista, Estado de Roraima.**

### IV - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 1 - Poderão participar deste PREGÃO às empresas que atendam às condições deste Edital e seus Anexos, e que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão e apresentem os documentos nele exigidos pela pregoeira, em sessão pública, na data, horário e local constante no preâmbulo deste Edital;
- 2 - Não poderá participar da presente licitação empresa:
  - 2.1 - suspensa ou impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública, ou declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e o SENAR-RR;
  - 2.2 - em consórcio;



## SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE RORAIMA

2.3 - com falência declarada, em liquidação judicial ou extrajudicial.

2.4 - impedidas nos Termos do art. 9º da lei 8.666/93.

3- A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

### V – CREDENCIAMENTO

1 - No local, data e hora indicados no preâmbulo deste edital e na presença da pregoeira e da Equipe de Apoio, será realizado o credenciamento do(s) representante(s) do(s) licitante(s). Para tanto, será indispensável à apresentação dos seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de procurador, o instrumento de procuração público ou particular com firma reconhecida no qual conste poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor e desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

2 – O representante do licitante deverá entregar a pregoeira a documentação de credenciamento do item anterior, juntamente com a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente, **em separado dos envelopes e declaração que atenda as exigências do Art. 4º Inciso VII da Lei 10.520/2002, PODENDO SER ADOTADO O MODELO CONSTANTE NO ANEXO I DESTA EDITAL.**

3 – A cada licitante que participar do certame será permitido somente um representante legal, **vedada à participação de qualquer pessoa representando mais de um licitante, salvo se tais licitantes não concorram aos mesmos lotes do certame.**

4 – A não apresentação ou incorreção da documentação de credenciamento, como também o não comparecimento do representante legal à sessão, **impossibilitará a empresa de participar das fases de formulação de ofertas e lances verbais, de negociação de preços, de interposição de recursos, de renunciar ao direito de interposição de recursos, ficando mantido o seu preço apresentado na proposta escrita.**

5 – Os representantes dos licitantes deverão permanecer no local da sessão até a conclusão dos procedimentos, inclusive assinando a ata e documentos respectivos, sob pena de haver decadência do direito de recurso.

### VI - PROPOSTA DE PREÇO

1 - **A Proposta de Preços** deverá ser apresentada, **em uma única via**, em envelope individual, lacrado, **obedecendo ao modelo apresentado pelo Anexo IX (Modelo de Planilha – Proposta de Preços) deste Edital**, tendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

A pregoeira do  
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL- SENAR/RR  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2009  
ENVELOPE N.º 01: “PROPOSTA DE PREÇOS”  
DIA E HORÁRIO DA ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL  
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)



## SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE RORAIMA

E será datilografada ou impressa através de edição eletrônica de textos, sem rasuras, emendas ou entrelinha, bem como datada, assinada e rubricada, por quem de direito, devendo, obrigatoriamente, indicar os seguintes requisitos:

- a) **descrição clara e detalhada do objeto e /ou serviços**, obedecendo na íntegra às especificações do termo de referência **Anexo VIII**;
  - b) **preços unitários e totais de produtos, após deduzidos os percentuais de descontos ofertados** (estes valores deverão ser consignados no campo próprio da proposta).
    - b.1) os preços propostos deverão ser condizentes com os preços praticados no mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou de custo financeiro, devendo estar incluídas as despesas com salários, encargos sociais, fiscais e comerciais.
    - b.2) em caso de divergência, o preço unitário prevalecerá sobre o total, e os valores por extenso, sobre os numéricos.
  - c) prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da abertura das propostas.
  - d) dados bancários, detalhando nome e número do banco, o código da agência e o número da conta-corrente da empresa;
- 2 - Os licitantes poderão prestar esclarecimentos e/ou informações complementares, desde que isso não importe modificação das condições propostas.

### VII – PARTICIPAÇÃO E PROCEDIMENTOS DO PREGÃO

- 1 - Na data e hora estabelecidas neste Edital, terá início a sessão pública do Pregão Presencial, com a abertura e divulgação das propostas de preço recebidas, passando o pregoeiro a avaliar sua aceitabilidade.
- 2 - Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar presentes na sessão pública para participar da etapa de lances, observado o horário de duração e as regras de aceitação dos mesmos.
- 3 - A cada lance ofertado o licitante será imediatamente informado pela pregoeira sobre seu recebimento e respectivo valor.
- 4 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor.
- 5 - Durante o transcurso da etapa de lances, será informado, em tempo real, o valor do menor lance de cada licitante.
- 6 - O licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer outro válido para o lote.
- 7 - Não havendo lances pelas proponentes, será verificada a conformidade da proposta de menor preço e o valor estimado da contratação.
- 8 - A pregoeira informará a proposta de menor preço, imediatamente após o encerramento da etapa de lances, e será aberta automaticamente fase para considerações finais pela pregoeira, após a qual este encerrará o lote.
- 9 - A pregoeira poderá encaminhar contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que possa ser obtida melhor proposta, bem como decidir sobre sua aceitação.
- 10 - Os questionamentos formulados pelos fornecedores serão respondidos pela pregoeira.
- 11 - O licitante cuja proposta tenha sido desclassificada antes da fase de disputa também poderá manifestar a sua intenção de interpor recurso no final da sessão.
- 12 - Se a proposta de menor preço for desclassificada, ou se seu proponente for inabilitado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e habilitação do licitante, na ordem de classificação e, assim,



## SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE RORAIMA

sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda às exigências do instrumento convocatório.

12.1 - Nessa etapa a pregoeira também poderá negociar o preço com o licitante, para que sejam obtidas melhores condições para O SENAR-RR.

13 - A pregoeira emitirá ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, ficando a mesma disponível para consulta.

14 - Analisada a aceitabilidade dos preços e habilitado o proponente, sem haver nenhuma interposição de recurso, a pregoeira adjudicará o objeto licitado.

### VIII – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

1 - No horário e local indicado no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

2 - Após o credenciamento, as licitantes entregarão a pregoeira em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

3 - A análise das propostas pela pregoeira visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;

b) apresente preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;

3.1 - No tocante aos preços, se for o caso, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários.

3.2 - As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

3.3 - Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

4 - As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) Seleção da proposta de menor preço por lote e as demais com preços até 15% superiores àquela;

b) Não havendo, pelo menos, 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços por lote, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

5 - A pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço por lote e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

5.1 - A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

6 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes desta etapa declinar da formulação de lances.

7 - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas, o último preço ofertado.

8 - A pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço total.

9 - Após a negociação se houver, a pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE RORAIMA**

Av. Major Williams, nº 1018 São Francisco - ☎ Tel 3224-7024 - 📠 Fax 3224-3696 - CEP 69.301-110/ BOA VISTA – RR

✉ [senar@senarr.com.br](mailto:senar@senarr.com.br)



## SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE RORAIMA

10 - A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pela área solicitante.

11 - Considerada aceitável a oferta de **menor preço por lote**, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

12 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

a) substituição e apresentação de documentos, ou

b) verificação efetuada por meio eletrônico de informações hábil.

12.1 - A verificação deverá ser certificada pela pregoeira e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por esse meio, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.2 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

13 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

14 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

15 - A pregoeira, no julgamento das propostas, poderá desconsiderar evidentes falhas formais que não afetem o seu conteúdo.

### IX - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

1 - A **Documentação de Habilitação** deverá ser apresentada, **em uma única via**, em envelope individual, devidamente lacrado e rubricado no fecho, contendo na parte externa e frontal os seguintes dizeres:

**A pregoeira do**

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL- SENAR/RR**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2009**

**ENVELOPE N.º 02: “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”**

**DIA E HORÁRIO DA ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL**

**(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)**

1.1 - No envelope nº 02 “Documentação”, para efeito de habilitação, serão considerados os documentos relativos à:

#### 1.1.1 Habilitação Jurídica

a) Cédula de Identidade do(s) sócio(s) da empresa;

b) Registro comercial, no caso de empresa individual;

c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social (com todas as alterações), ou contrato social consolidado devidamente registrado no órgão competente;

d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

#### 1.1.2 Habilitação Fiscal

a) Prova de regularidade do Licitante com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal;

b) Certidão de regularidade quanto à dívida ativa da União;

c) Prova de regularidade com a Seguridade Social (CND/INSS);

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE RORAIMA**

Av. Major Williams, nº 1018 São Francisco - ☎ Tel 3224-7024 - 📠 Fax 3224-3696 - CEP 69.301-110/ BOA VISTA – RR

✉ [senar@senarr.com.br](mailto:senar@senarr.com.br)



**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL**  
**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE RORAIMA**

- d) Prova de regularidade com o FGTS (conforme Lei 8.036/90);  
e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

**1.1.3 Qualificação Técnica:**

- a) Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privada, comprovando o fornecimento do objeto deste termo de referência.

**1.1.4 Qualificação econômico-financeira:**

- a) Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com data não superior a 30 (trinta) dias;  
b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da Empresa devidamente registrado na Junta Comercial, não podendo este ser substituído por balancete ou qualquer outra amostragem.

b<sup>1</sup>) a expressão **na forma da lei** será igualmente suprida quando o balanço patrimonial e a demonstração de resultado forem apresentados:

- 1 – publicados em Diário Oficial; ou  
2 – publicados em jornal de grande circulação.

b<sup>2</sup>) A comprovação de boa situação financeira da empresa será avaliada com base na obtenção de índice de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultante da aplicação das fórmulas:

**Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo**

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} \geq 1 \text{ (maior ou igual a 1)}$$

**Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo**

**Ativo Total**

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} \geq 1 \text{ (maior ou igual a 1)}$$

**Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo**

**Ativo Circulante**

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1 \text{ (maior ou igual a 1)}$$

**Passivo Circulante**

- c) Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial dentro da validade.

**1.1.5 Outros documentos:**

a) Declaração, assinada pelo representante legal do licitante, da **inexistência de fatos impeditivos** para sua habilitação no presente processo licitatório bem como sobre as ocorrências posteriores, conforme modelo constante do **Anexo VI** deste Edital;

b) Declaração, assinada pelo representante legal do licitante, de que não possui, em seu quadro de pessoal, **empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal, conforme modelo constante do Anexo V** deste Edital;

c) Declaração que não há, no quadro de pessoal da referida empresa, **empregado (s) que seja (m) cônjuge, companheiro ou parentes** em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de funcionários vinculados ao **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL- SENAR/RR**, nos termos do art. 3.º da Resolução n.º 07, de 18 de outubro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça, conforme modelo constante do **Anexo VII**;

Serão inabilitados os proponentes que não atenderem as exigências do Edital e não preencherem os requisitos exigidos no **item 1.1** e seus subitens, bem como aqueles que



## SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE RORAIMA

apresentarem resultado menor do que 01 (um), em qualquer um dos índices obtidos no subitem 1.1.3, b<sup>2</sup>, de acordo com o disposto na comprovação de boa situação financeira.

2 - Os documentos mencionados neste Título não poderão ser substituídos por qualquer tipo de protocolo, ou apresentados por meio de fitas, discos magnéticos e filmes.

3 - Os documentos que não possuem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor ou pelo edital, deverão ser datados dos últimos 180 (cento e oitenta) dias até a data de sua apresentação.

4 - A ausência de documento ou a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto neste Título inabilitará o proponente.

5 - **Todos os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original ou em fotocópias autenticadas em Cartório ou Tabelionato de Notas, como também poderão solicitar no prazo de 03 (três) dias úteis anteriores à abertura do certame, para que a CPL certifique “Confere com original” as documentações apresentadas, reservando-se o direito de, a qualquer momento, exigir que as originais para comparação e comprovação de sua autenticidade.**

Os documentos que forem apresentados em original não serão devolvidos e passarão a fazer parte integrante do processo licitatório

6 - Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e, preferencialmente, com endereço respectivo, devendo ser observado o seguinte:

6.1 - se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da **matriz**, ou;

6.2 - se o licitante for a **filial**, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da **filial**, exceto quanto à Certidão Negativa de Débito emitida pelo INSS, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, **devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização**, ou;

6.3 - se o licitante for a **matriz** e o executor for a **filial**, os documentos deverão ser apresentados com o número de CNPJ da **matriz** e da **filial**, simultaneamente. A mesma situação fica configurada quando o licitante for a **filial** e o executor da obra for a **matriz**. Observando-se os recolhimentos dos encargos;

6.4 - serão dispensados da apresentação de documentos com o número do CNPJ da **filial** aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da **matriz**.

7 - A ausência de documento ou a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto neste Título **inabilitará** o proponente, sendo aplicado o disposto no item 12 do Título VII.

### **X – IMPUGNAÇÕES E RECURSOS**

1 – Impugnações aos termos do Edital poderão ser interpostas por qualquer cidadão ou licitante, no prazo de 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, dirigidas a pregoeira do **SENAR/RR**, devendo ser protocolizadas no endereço informado no Preâmbulo deste Edital, na sala da Comissão Permanente de Licitação.

2 - Os licitantes que tiverem manifestado motivadamente a intenção de recorrer contra decisões da pregoeira durante a sessão do certame, deverão apresentar suas razões no prazo único de 03 (três) dias úteis, a partir do dia seguinte à sua manifestação.

2.1 - Os demais licitantes poderão apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

2.2 – Fica assegurada, dentro do prazo recursal, vista imediata dos autos.

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE RORAIMA**

Av. Major Williams, nº 1018 São Francisco - ☎ Tel 3224-7024 - 📠 Fax 3224-3696 - CEP 69.301-110/ BOA VISTA – RR

✉ [senar@senarr.com.br](mailto:senar@senarr.com.br)



## SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE RORAIMA

3 - Os recursos e respectivas impugnações cabíveis deverão obedecer aos seguintes requisitos, **sob pena de não serem conhecidos**:

- a) ser dirigido a pregoeira no **prazo de 03 (três) dias úteis**, conforme estabelecido no item 2 deste título;
- b) ser dirigido ao Ordenador da Despesa, nos casos de anulação ou revogação, no **prazo de 5 (cinco) dias úteis**, nos termos do art. 109, inciso I, alínea “c”, da Lei Federal nº 8.666/93;
- c) ser apresentado em uma via original, datilografada ou emitida por computador, contendo razão social, CNPJ e endereço, rubricado em todas as folhas e assinado pelo **representante legal ou credenciado** do licitante, **devidamente comprovado**.
- d) ser protocolado na sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço informado no Preâmbulo deste Edital.

4 - Os recursos e impugnações serão apreciados no prazo de 02 (dois) dias úteis.

5 - A decisão acerca de recurso interposto será comunicada a todos os licitantes por meio de publicação no Diário Oficial do Estado (DOE) e no Jornal de grande circulação.

6 - O provimento de recurso importará a invalidação, apenas, dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7 - Não serão conhecidas as impugnações e os recursos interpostos após o respectivo prazo legal, e/ou subscrito por representante que não comprove poder de representação legal.

8 - O **SENAR/RR** não se responsabilizará por memoriais de recursos e impugnações endereçadas via postal ou por outras formas, entregues em locais diversos ao indicado na alínea “d” do item 03 deste Título, e que, por isso, não sejam protocolizados no prazo legal.

9 - Havendo necessidade de cópia de documentos dos autos do processo, apresentar solicitação por escrito, devidamente assinado e reconhecido em cartório competente.

### XI – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

1 - Inexistindo manifestação recursal a pregoeira adjudicará o objeto do LOTE ao licitante vencedor, competindo à autoridade superior homologar o procedimento licitatório.

2 - Impetrado recurso, após decidido, a pregoeira divulgará a decisão, por meio de publicação no Diário Oficial do Estado (DOE) e no Jornal de grande circulação, competindo à autoridade superior adjudicar o objeto ao licitante vencedor e homologar o procedimento licitatório.

### XII – DOS PREÇOS E DO PAGAMENTO

1. O valor máximo estimado para esta licitação é de **R\$ 240.379,63 (Duzentos e quarenta mil trezentos e setenta e nove reais e sessenta e três centavos.)**, inclusos as taxas e os impostos pertinentes.

1.1 O preço será o constante na proposta apresentada pela CONTRATADA e deverá incluir todos os impostos e taxas vigentes na legislação brasileira na data da elaboração da proposta, necessários à execução do objeto.

2. O pagamento será até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente do recebimento do serviço, mediante apresentação de Nota Fiscal de Serviços devidamente atestada pelo SENAR/RR, acompanhada da Certidão Negativa de Débitos - CND e Certificado de Regularidade Fiscal – CRF.

3. A nota fiscal que for apresentada com erro será devolvida à contratada para retificação e reapresentação.

4. Os preços serão fixos e irrevogáveis, nos termos da legislação em vigor

### XIII – DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE RORAIMA**

Av. Major Williams, nº 1018 São Francisco - ☎ Tel 3224-7024 - ☎ Fax 3224-3696 - CEP 69.301-110/ BOA VISTA – RR

✉ [senar@senarr.com.br](mailto:senar@senarr.com.br)



## SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE RORAIMA

1 – A CONTRATADA deverá fornecer os materiais a partir da celebração do contrato, admitida a prorrogação conforme determina o art. 65 da Lei n.º. 8.666/93.

### XIV - DAS PENALIDADES

1 - O descumprimento total ou parcial deste contrato poderá, garantida a prévia defesa, rescindir o contrato, cancelando a Nota de Empenho nos termos dos Artigos 77 e 78, sem prejuízo do eventual exercício dos direitos previstos no Artigo 80 e da aplicação das penalidades estabelecidas nos Artigos 86 a 88, todos da Lei n.º 8666/93.

2 - A multa moratória, prevista no Artigo 86 da Lei n.º 8666/93, será calculada pelo percentual de 1 % (um por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor do fornecimento em atraso, limitado a 10 % (dez por centos) deste.

3 - A multa a que se refere o Inciso II do Artigo 87 da Lei n.º 8666/93 será calculada sobre o valor do fornecimento em atraso, limitado a 10 % (dez por cento) deste.

4 - As multas previstas nos itens anteriores são independentes e podem ser cumuladas.

5 - O **CONTRATANTE** somente deixará de aplicar eventual sanção caso seja demonstrada a ocorrência de qualquer circunstância prevista no § 1.º do Art. 57 da Lei n.º 8666/93.

6 - Da aplicação das penalidades definidas neste item, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

7 - A sanção estabelecida no inciso IV do Artigo 87 da Lei n.º 8666/93 é de competência exclusiva do SENAR/RR, facultada a defesa do interessado no respectivo processo no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.

8 - O valor das multas será descontado dos créditos da **CONTRATADA**, desde já expressamente autorizado.

### XV - DISPOSIÇÕES GERAIS

1 - O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do proponente, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

2 - Toda a documentação apresentada neste instrumento convocatório e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

3 - A pregoeira, no interesse da Administração, poderá adotar medidas saneadoras durante o certame e, em especial, na sessão do pregão, relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, conforme disposto no § 3º do art. 43 da Lei Federal 8.666/93.

3.1- Se houver solicitação de documentos em diligências, estes deverão ser apresentados em original ou em cópia autenticada por cartório, sendo possível, ainda, a autenticação dos mesmos pela Pregoeira ou Equipe de Apoio.

3.2- O não cumprimento da diligência poderá ensejar a inabilitação do licitante ou a desclassificação da proposta.

4 - A participação do licitante nesta licitação implica o conhecimento integral dos termos e condições inseridos neste instrumento convocatório, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.



**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL**  
**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE RORAIMA**

5 - A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo o **SENAR/RR** revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado na CPL para conhecimento dos participantes da licitação.

6 - O **SENAR/RR** poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

7 - O contrato poderá ser rescindido por mútuo interesse entre as partes, atendida a conveniência do contratante e recebendo o contrato o valor correspondente ao objeto do projeto, de forma imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8 - É vedada a subcontratação, cedência ou transferência da execução do objeto, no todo ou em parte, a terceiro, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE, sob pena de rescisão.

9 - Para atender a seus interesses, o **SENARR/** reserva-se o direito de alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93.

10 - As decisões do Ordenador de Despesa e da pregoeira serão publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE) e no Jornal de grande circulação, quando for o caso, podendo ser aplicado o disposto no § 1º do art. 109 da Lei n.º 8.666/93.

11 - Fica eleito o foro da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação.

Boa Vista – RR, 16 de Outubro de 2009.

**Rosilene Santos Almeida**  
Pregoeira CPL/SENAR/RR



**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL**  
**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE RORAIMA**

**ANEXO I**

**MODELO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

A empresa \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, C.N.P.J. nº \_\_\_\_\_, por seu representante legal abaixo identificado, CREDENCIA o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (CARGO), portador(a) do R.G. nº \_\_\_\_\_ e C.P.F. nº \_\_\_\_\_, para representá-la perante a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL-SENAR/RR**, nos atos relacionados à modalidade Pregão Presencial de nº 002/09, podendo para tanto formular ofertas e lances verbais de preços, manifestar intenção de interpor ou desistir de recursos, requerer o registro em ata das observações que entender relevantes, concordar, discordar, transigir, desistir, firmar compromissos, requerer, alegar e assinar o que convier e, de modo geral, praticar todos os atos necessários e inerentes ao certame.

Boa Vista/RR, / /2009.

---

(INCLUIR NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA)  
(N.º DA CARTEIRA DE IDENTIDADE COM INDICAÇÃO DO ÓRGÃO EXPEDIDOR)

**Obs:** Este Termo deverá ser acompanhado de cópia AUTENTICADA do documento de identidade do credenciado e de cópia AUTENTICADA do respectivo estatuto ou contrato social, e suas alterações devidamente registradas na Junta Comercial ou no órgão competente.

**OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:**

- Encartar esta Declaração Junto ao Credenciamento, ou seja, fora do Envelope nº. 01 – PROPOSTA DE PREÇOS e Envelope nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO.



**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL**  
**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE RORAIMA**

**ANEXO II**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU**  
**EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

\_\_\_\_\_ (nome da empresa) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_ e de CPF nº. \_\_\_\_\_ DECLARA, para fins do disposto no Edital do Pregão Presencial nº 002/09, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I, art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3º da lei Complementar nº. 123/2006.

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Boa Vista/RR, / /2009.

---

(INCLUIR NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA)  
(N.º DA CARTEIRA DE IDENTIDADE COM INDICAÇÃO DO ÓRGÃO EXPEDIDOR)

**OBS.:** A declaração acima deverá ser assinalada com um "X", ratificando a condição jurídica da empresa licitante.

**OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:**

- Encartar esta Declaração Junto ao Credenciamento, ou seja, fora dos Envelopes nº. 01 – PROPOSTA DE PREÇOS e nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO.



**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL**  
**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE RORAIMA**

**ANEXO III**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE**  
**HABILITAÇÃO**

Após análise do Edital, nós, abaixo-assinados, declaramos junto ao(a) Pregoeiro(a) da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL-SENAR/RR**, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Envelope 2 – Documentos de Habilitação, em conformidade com o que dispõe o Art.4º, VII da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, para participação no Pregão Presencial nº 002/09, que realizar-se-á no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, às \_\_\_\_\_.

Boa Vista/RR,     /     /2009.

---

(INCLUIR NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA)  
(N.º DA CARTEIRA DE IDENTIDADE COM INDICAÇÃO DO ÓRGÃO EXPEDIDOR)

**OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:**

- Encartar esta Declaração Junto ao Credenciamento, ou seja, fora dos Envelope nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS e Envelope nº 02 – DOCUMENTAÇÃO.



**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL**  
**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE RORAIMA**

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE PREÇOS PROPOSTOS**

O (A) empresa \_\_\_\_\_,  
inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada na  
\_\_\_\_\_, DECLARA que os preços propostos  
correspondem a todas as despesas concernentes ao objeto da licitação, incluindo frete,  
impostos, taxas e outros encargos de qualquer natureza.

Boa Vista/RR, / /2009.

---

(INCLUIR NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA)  
(N.º DA CARTEIRA DE IDENTIDADE COM INDICAÇÃO DO ÓRGÃO EXPEDIDOR)

Obs.: Esta Declaração deve constar no **Envelope nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS**



**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL**  
**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE RORAIMA**

**ANEXO V**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR**

O(A) empresa \_\_\_\_\_,  
inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada na  
\_\_\_\_\_, DECLARA que não possui no seu  
quadro de funcionários, trabalhador menor de 18(dezoito) anos atuando em trabalho  
noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16(dezesseis) anos atuando em qualquer  
trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14(quatorze) anos, em cumprimento ao  
disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, conforme determina o artigo  
27, inciso V, da Lei nº 8.666/93.

Boa Vista/RR, / /2009.

---

(INCLUIR NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA)  
(N.º DA CARTEIRA DE IDENTIDADE COM INDICAÇÃO DO ÓRGÃO EXPEDIDOR)

Obs.: Esta Declaração deve constar no **Envelope nº 02 – DOCUMENTAÇÃO**



**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL**  
**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE RORAIMA**

**ANEXO VI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

O(A) empresa \_\_\_\_\_,  
inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada na  
\_\_\_\_\_, DECLARA que não existem fatos  
supervenientes que impeçam sua habilitação e contratação no processo licitatório, bem  
como que não está sofrendo nenhuma sanção promovida por Órgão ou Entidade Pública.

Boa Vista/RR, / /2009.

\_\_\_\_\_  
(INCLUIR NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA)  
(N.º DA CARTEIRA DE IDENTIDADE COM INDICAÇÃO DO ÓRGÃO EXPEDIDOR)

Obs.: Esta Declaração deve constar no **Envelope nº 02 – DOCUMENTAÇÃO**



**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL**  
**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE RORAIMA**

**ANEXO VII**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE TRABALHO DE EMPREGADO COM VÍNCULO COM**  
**O SENAR**

(em papel timbrado da licitante)

Na qualidade de representante legal da empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º \_\_\_\_\_, com sede localizada na \_\_\_\_\_, declaro, para efeito de habilitação no Pregão Presencial n.º 002/09-CPL, que não há, no quadro de pessoal da referida empresa, empregado(s) que seja (m) cônjuge, companheiro ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de funcionários vinculados à Fundação Estadual de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia de Roraima, nos termos do art. 3.º da Resolução n.º 07, de 18 de outubro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça.

Boa Vista/RR, / /2009.

---

(INCLUIR NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA)  
(N.º DA CARTEIRA DE IDENTIDADE COM INDICAÇÃO DO ÓRGÃO EXPEDIDOR)

Obs.: Esta Declaração deve constar no **Envelope nº 02 – DOCUMENTAÇÃO**



**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL**  
**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE RORAIMA**

**ANEXO VIII**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. APRESENTAÇÃO**

Em cumprimento ao artigo 3º, incisos I a III da Lei n 10.520, de 17 de julho de 2002 e art. 9 do Decreto n 5.450 de 31 de maio de 2005, elaboramos o presente Termo de Referência, para configurar as informações fundamentais para a caracterização das condições ideais para a contratação de serviço de terceiros, pessoa jurídica, conforme detalhamento no Anexo I, para atender a Fundação Estadual do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia – FEMACT.

**2. DO OBJETO**

O presente Termo de Referência tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE COPA-COZINHA, A FIM DE ATENDER OS CURSOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL RURAL E PROMOÇÃO SOCIAL E O SENAR**, conforme especificações e detalhamento no anexo I.

**3. JUSTIFICATIVA**

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – SENAR/RR, visando atender as atividades que serão desenvolvidas no período de 12 (doze) meses, necessita suprir o seu estoque de gêneros alimentícios e materiais de copa-cozinha, para o bom andamento dos cursos que serão realizados.

**4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO**

Para a habilitação na licitação, exigir-se-á dos interessados, nos termos dos artigos 27 a 33 da Lei n.º 8.666/93, exclusivamente, documentação relativa a:

- 4.1 - Habilitação jurídica;
- 4.2 - Qualificação técnica;
- 4.2.2 - Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica pública ou privada, comprovando o fornecimento do objeto deste termo de referência;
- 4.3 – Qualificação econômico-financeira;
- 4.4 – Qualificação fiscal.

**5. DOS PRAZOS**

A CONTRATADA deverá obedecer, para execução do objeto deste Termo de Referência, aos seguintes prazos:

I – Fornecer os materiais a partir da celebração do contrato, admitida a prorrogação conforme determina o § 1º do Art. 57 da Lei 8.666/93;

**6. DAS OBRIGAÇÕES**

**6.1 - A CONTRATANTE** deverá fiscalizar a execução do contrato, bem como:

1. Efetuar o pagamento à contratada em conformidade com o disposto neste instrumento;
2. Receber o objeto do contrato por meio do setor responsável pelo seu acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8.666/93;



## SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE RORAIMA

3. Notificar por escrito à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto do contrato, tais como eventuais imperfeições durante sua vigência, afixando prazo para sua correção;
4. Exigir da contratada, a qualquer tempo, documentos que comprovem o correto e tempestivo pagamento de todos os encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais decorrentes da execução deste contrato, bem como todas as qualificações que ensejaram sua habilitação;
5. Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados, na forma do caput do art. 67 da Lei n. 8.666/93.

**6.2 - A CONTRATADA** deverá cumprir fielmente o estipulado neste instrumento e, em especial:

1. Não transferirá a outrem, no todo ou em parte, o presente contrato sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;
2. Executar os serviços, conforme as exigências específicas no Termo de referência;
3. Não divulgar dados ou informações, nem fornecer cópias de relatórios e documentos a terceiros sem a prévia autorização, por escrito, do CONTRATANTE;
4. Sujeitar-se-á a mais ampla e restrita fiscalização por parte do contratante, prestando todos os esclarecimentos necessários, atendendo as reclamações formuladas e cumprindo todas as orientações do mesmo, visando fiel desempenho das atividades;
5. Manterá durante todo o período de vigência do presente contrato todas as condições que ensejaram a sua habilitação;
6. Efetuará imediata correção das deficiências apontadas pela contratante com relação à entrega dos objetos.
7. Garantirá a qualidade dos produtos;
8. Prestará todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela SENAR/RR, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.

### 7. DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, a contar da data da assinatura do contrato, visando possíveis problemas quanto às condições de execução dos serviços.

### 8. DA PRORROGAÇÃO

Poderá ser prorrogado de acordo com o interesse e a necessidade da administração, mediante Termo Aditivo e com as devidas justificativas, nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93.

Os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo de fornecimento não ultrapassarão o montante de até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato como dispõe o Art. 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

### 9. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente do recebimento dos serviços, mediante a apresentação de Nota Fiscal de Serviços devidamente atestada por quem de direito.



**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL**  
**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE RORAIMA**

**10. DA RESCISÃO E DAS PENALIDADES**

O descumprimento total ou parcial deste contrato poderá, garantida a prévia defesa, rescindir o contrato, cancelando a Nota de Empenho nos termos dos Artigos 77 e 78, sem prejuízo do eventual exercício dos direitos previstos no Artigo 80 e da aplicação das penalidades estabelecidas nos Artigos 86 a 88, todos da Lei n.º 8666/93.

A multa moratória, prevista no Artigo 86 da Lei n.º 8666/93, será calculada pelo percentual de 1 % (um por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor do fornecimento em atraso, limitado a 10 % (dez por centos) deste.

A multa a que se refere o Inciso II do Artigo 87 da Lei n.º 8666/93 será calculada sobre o valor do fornecimento em atraso, limitado a 10 % (dez por cento) deste.

As multas previstas nos itens anteriores são independentes e podem ser cumuladas.

A **CONTRATANTE** somente deixará de aplicar eventual sanção caso seja demonstrada a ocorrência de qualquer circunstância prevista no § 1.º do Art. 57 da Lei n.º 8666/93.

Da aplicação das penalidades definidas neste item, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

A sanção estabelecida no inciso IV do Artigo 87 da Lei n.º 8666/93 é de competência exclusiva do SENAR/RR, facultada a defesa do interessado no respectivo processo no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.

O valor das multas será descontado dos créditos da **CONTRATADA**, desde já expressamente autorizado.

**11. TERMO DE REFERÊNCIA**

| Nº de ordem | Quant | Unid. | Especificação do Material                                                                                                                                                          | P. Unitário | P.Total |
|-------------|-------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------|
|             |       |       | <b>LOTE 01</b>                                                                                                                                                                     |             |         |
| <b>01</b>   | 60    | Lata  | Achocolatado, apresentação pó, sabor chocolate, prazo validade 18 (fechado) meses lata 400 g.                                                                                      |             |         |
| <b>02</b>   | 35    | Kg.   | Açúcar de confeitiro, pacote com 1kg.                                                                                                                                              |             |         |
| <b>03</b>   | 1500  | Kg.   | Açúcar, tipo cristal, características adicionais sacarose de cana-de-açúcar, pacote com 1kg.                                                                                       |             |         |
| <b>04</b>   | 20    | Kg.   | Açúcar, tipo mascavo, composição origem vegetal, sacarose de cana-de-açúcar, aplicação alimentação, características adicionais 100% natural com fervura de melado, pacote com 1kg. |             |         |
| <b>05</b>   | 80    | Kg.   | Açúcar, tipo refinado, composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, pacote com 1kg.                                                                                      |             |         |
| <b>06</b>   | 4000  | Und.  | Água mineral, material água mineral, tipo embalagem plástico, sem gás 350ml cx. C/                                                                                                 |             |         |



**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL**  
**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE RORAIMA**

|           |     |       |                                                                                                                                                                                       |  |  |
|-----------|-----|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|           |     |       | 24unid.                                                                                                                                                                               |  |  |
| <b>07</b> | 300 | Und.  | Água sanitária, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, tipo comum com 01 litro. |  |  |
| <b>08</b> | 250 | Kg.   | Aipim in natura, tipo casca lisa, tamanho médio a grande.                                                                                                                             |  |  |
| <b>09</b> | 50  | Litro | Álcool etílico, tipo etílico hidratado, aplicação limpeza, características adicionais liquido/incolor/peso molecular 46,07 g/mol, concentração 90° gl frasco com 01 litro.            |  |  |
| <b>10</b> | 150 | Und.  | Amido, aplicação mingau, tipo tradicional cx. com 400g                                                                                                                                |  |  |
| <b>11</b> | 300 | Kg.   | Arroz, tipo 1, tipo classe longo fino, tipo subgrupo agulhinha, pacote com 01kg.                                                                                                      |  |  |
| <b>12</b> | 25  | Lata  | Azeite oliva, tipo virgem semi-fino, acidez máxima 1,50 per, prazo validade 2 ano lata com 200ml                                                                                      |  |  |
| <b>13</b> | 80  | Copo  | Azeitona, tipo verde, apresentação com caroço, tamanho grande, características adicionais sem tempero, embalagem com 100g.                                                            |  |  |
| <b>14</b> | 30  | Und   | Balde plástico com capacidade para 20 litros                                                                                                                                          |  |  |
| <b>15</b> | 250 | Und.  | Bandeja em papelão, formato quadrada, comprimento 38 x 38 cm                                                                                                                          |  |  |
| <b>16</b> | 250 | Und.  | Bandeja em papelão, formato quadrada, comprimento 48 x 48 cm.                                                                                                                         |  |  |
| <b>17</b> | 250 | Unid. | Bandeja em papelão, formato redondo, diâmetro 40cm                                                                                                                                    |  |  |
| <b>18</b> | 30  | Pct.  | Batata frita embalada, tipo palha fina, características adicionais pronta para consumo pacote com 500 g                                                                               |  |  |
| <b>19</b> | 50  | Pct.  | Bicarbonato de sódio, pacote com 30g.                                                                                                                                                 |  |  |
| <b>20</b> | 500 | Unid. | Biscoito, apresentação quadrado, sabor água e sal, classificação salgado, características adicionais sem recheio – com 400g e prazo validade de 1 ano.                                |  |  |



**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL**  
**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE RORAIMA**

|    |     |      |                                                                                                                                                                                         |  |  |
|----|-----|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| 21 | 500 | Pct. | Biscoito, apresentação redondo, sabor maizena, classificação doce, características adicionais sem recheio, tipo maria, aplicação alimentação humana, com 400g e prazo validade de 1ano. |  |  |
| 22 | 25  | Und. | Bisnaga de aromatizante sabor baunilha embalagem com 30ml.                                                                                                                              |  |  |
| 23 | 25  | Cx.  | Bombom sortido, material chocolate, com recheio caixa com 400g.                                                                                                                         |  |  |
| 24 | 400 | Pct. | Café, tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem a vácuo, características adicionais selo de pureza da abic pct c/ 250g                                                           |  |  |
| 25 | 40  | Und  | Cal virgem pacote com 1kg                                                                                                                                                               |  |  |
| 26 | 80  | Und  | Caldo de carne tipo tempero culinário, embalagem de 63g com 6 tabletes.                                                                                                                 |  |  |
| 27 | 80  | Und  | Caldo de galinha tipo tempero culinário, embalagem de 63g com 6 tabletes.                                                                                                               |  |  |
| 28 | 120 | Kg.  | Carne bovina in natura, tipo chã de dentro, alcatra, maminha, apresentação fresca.                                                                                                      |  |  |
| 29 | 120 | Kg   | Carne bovina in natura, tipo alcatra, apresentação fresca.                                                                                                                              |  |  |
| 30 | 120 | Kg   | Carne bovina in natura, tipo maminha, apresentação fresca.                                                                                                                              |  |  |
| 31 | 600 | Kg.  | Carne bovina in natura, tipo com osso chamberi, apresentação fresca.                                                                                                                    |  |  |
| 32 | 200 | Kg.  | Carne bovina in natura, tipo costela, apresentação fresca.                                                                                                                              |  |  |
| 33 | 200 | Kg.  | Carne bovina in natura, tipo bisteca, apresentação fresca.                                                                                                                              |  |  |
| 34 | 200 | Kg.  | Carne bovina in natura, tipo picanha, apresentação fresca.                                                                                                                              |  |  |
| 35 | 200 | Kg.  | Carne bovina in natura, tipo moída de 1ª, apresentação fresca.                                                                                                                          |  |  |
| 36 | 200 | Kg.  | Carne bovina in natura, tipo moída de 2ª, apresentação fresca.                                                                                                                          |  |  |



**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL**  
**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE RORAIMA**

|    |     |        |                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |
|----|-----|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| 37 | 600 | Kg.    | Carne frango, tipo inteiro, características adicionais congelado.                                                                                                                                                                        |  |  |
| 38 | 80  | Unid.  | Carne porco in natura, tipo espinhaço, apresentação fresca.                                                                                                                                                                              |  |  |
| 39 | 80  | Kg.    | Carne porco in natura, tipo tocinho, apresentação fresca, características adicionais 1º qualidade.                                                                                                                                       |  |  |
| 40 | 40  | Saco   | Carvão vegetal saco c/ 15 kg.                                                                                                                                                                                                            |  |  |
| 41 | 60  | Frasco | Catchup, composição básica concentrada, tomate sal/açúcar e condimento, aspecto físico líquido, frasco 400ml.                                                                                                                            |  |  |
| 42 | 200 | Kg.    | Cebola in natura, uso uso culinário, tipo branca não deve estar estragada, amassada, furada, cortada ou imprópria para consumo humano.                                                                                                   |  |  |
| 43 | 20  | Cx.    | Cera, tipo líquida, origem ceras naturais, composição resina natural alcalinizada/perfume/corante/água, características adicionais acrílica, aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex 750 ml – incolor caixa com 12 unid. |  |  |
| 44 | 10  | Cx.    | Cera, tipo líquida, origem ceras naturais, composição resina natural alcalinizada/perfume/corante/água, características adicionais acrílica, aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex 750 ml – verde caixa com 12 unid.   |  |  |
| 45 | 60  | Kg.    | Charque em manta, tipo carne de sol bovina, embalada a vácuo.                                                                                                                                                                            |  |  |
| 46 | 60  | Pct.   | Chocolate pó, ingredientes cacau pó solúvel/açúcar e aromatizante, conservação 30 (aberto) dias 500g.                                                                                                                                    |  |  |
| 47 | 10  | Kg.    | Chocolate, sabor ao leite, prazo validade 1ano, pacote com 01 kg.                                                                                                                                                                        |  |  |
| 48 | 10  | Kg.    | Chocolate, sabor meio amargo, prazo validade 1ano, pacote com 01 kg.                                                                                                                                                                     |  |  |
| 49 | 60  | Tubo   | Coalho, apresentação pó, cor branco, poder coagulação 1g/90.000, frasco 500g                                                                                                                                                             |  |  |
| 50 | 90  | Pct.   | Côco seco, apresentação ralado, aplicação                                                                                                                                                                                                |  |  |



**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL**  
**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE RORAIMA**

|           |     |       |                                                                                                                                     |  |  |
|-----------|-----|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|           |     |       | culinária em geral pacote com 100 g.                                                                                                |  |  |
| <b>51</b> | 30  | Unid. | Condimento, apresentação industrial, matéria-prima alho, aspecto físico pasta tubo 200g.                                            |  |  |
| <b>52</b> | 30  | Pct.  | Condimento, apresentação industrial, matéria-prima canela, aspecto físico casca, aplicação culinária em geral embalagem com 30g.    |  |  |
| <b>53</b> | 30  | Unid. | Condimento, apresentação industrial, matéria-prima canela, aspecto físico moída, aplicação culinária em geral embalagem com 40g.    |  |  |
| <b>54</b> | 100 | Pct.  | Condimento, apresentação industrial, matéria-prima cominho, aspecto físico moído, aplicação culinária em geral pacote 50g           |  |  |
| <b>55</b> | 40  | Pct.  | Condimento, apresentação industrial, matéria-prima cravo, aspecto físico granulado, aplicação culinária em geral embalagem com 30g. |  |  |
| <b>56</b> | 100 | Unid. | Condimento, apresentação industrial, matéria-prima pimenta do reino, aspecto físico pó com 200g                                     |  |  |
| <b>57</b> | 40  | Kg.   | Condimento, apresentação natural, matéria-prima alho, aspecto físico em cabeça, tipo branco, aplicação indústria alimentícia.       |  |  |
| <b>58</b> | 30  | Pct.  | Condimento, apresentação natural, matéria-prima noz-moscada, aspecto físico amêndoa c/ 2und.                                        |  |  |
| <b>59</b> | 30  | Pct.  | Condimento, apresentação natural, matéria-prima orégano, aspecto físico granulado 20g.                                              |  |  |
| <b>60</b> | 100 | Pct.  | Condimento, matéria-prima colorau, aspecto físico pó, tipo industrial, aplicação culinária em geral -100g.                          |  |  |
| <b>61</b> | 400 | Unid. | Copo descartável transparente com tampa, em polipropileno, capacidade 250ml .                                                       |  |  |
| <b>62</b> | 800 | Pct.  | Copo descartável, material poliestireno, capacidade 180 ml, aplicação água/ suco e refrigerante saco com 100 und.                   |  |  |
| <b>63</b> | 800 | Pct.  | Copo descartável, material poliestireno, capacidade 200 ml, aplicação água/ suco e refrigerante saco 100 und                        |  |  |



**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL**  
**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE RORAIMA**

|           |     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |
|-----------|-----|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| <b>64</b> | 800 | Pct.  | Copo descartável, material poliestireno, capacidade 250 ml, aplicação água/ suco e refrigerante saco com 100 und.                                                                                                                                                  |  |  |
| <b>65</b> | 500 | Pct.  | Copo descartável, material poliestireno, capacidade 50 ml, aplicação café, espessura 0,26 a 0,29 mm, características adicionais não tóxico saco com 100 und.                                                                                                       |  |  |
| <b>66</b> | 150 | Und.  | Creme de leite, ingredientes gordura láctea-mínimo 35%, apresentação embalagem tetra park (caixinha), peso 200 g, prazo validade 180 dias.                                                                                                                         |  |  |
| <b>67</b> | 15  | Cx.   | Desinfetante, aspecto físico líquido, aplicação bactericida, características adicionais aroma pinho com 1l.                                                                                                                                                        |  |  |
| <b>68</b> | 15  | Cx.   | Desinfetante, aspecto físico líquido, aplicação bactericida, características adicionais aroma lavanda com 1l.                                                                                                                                                      |  |  |
| <b>69</b> | 20  | Cx.   | Desodorante / aromatizante de ambiente, tipo aerosol, aroma lavanda / flores de jasmim/brisa fresca/flores do campo, uso geral, características adicionais biodegradável frasco com 400 ml.                                                                        |  |  |
| <b>70</b> | 60  | Cx.   | Desodorizador sanitário, essência lavanda, composição 1 rede plástica, 1 gancho e 1 pedra de 30g.                                                                                                                                                                  |  |  |
| <b>71</b> | 500 | Unid. | Detergente, composição tenso ativos aniônicos, associados a agentes seques, aplicação lavagem cubas, utensílios, louças, talheres, pane-, aroma neutro, limão e maçã características adicionais líquido viscoso, cor mel, ph (100%): 6,7 à 7,0, frasco com 500 ml. |  |  |
| <b>72</b> | 120 | Und   | Doce massa, sabor goiabada cascão, prazo validade 12 meses, aplicação sobremesa, com 600g.                                                                                                                                                                         |  |  |
| <b>73</b> | 800 | Unid. | Embalagem, descartável, com tampa, material isopor quadrada méd. 15X15X10cm.                                                                                                                                                                                       |  |  |
| <b>74</b> | 800 | Unid. | Embalagem descartável, com tampa, material polipropileno transparente, com capacidade de 01 kg.                                                                                                                                                                    |  |  |
| <b>75</b> | 800 | Unid. | Embalagem descartável, com tampa, material polipropileno transparente, com capacidade de                                                                                                                                                                           |  |  |



**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL**  
**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE RORAIMA**

|           |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |
|-----------|-------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|           |       |       | 200gr.                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |
| <b>76</b> | 800   | Unid. | Embalagem descartável, com tampa, material polipropileno transparente, com capacidade de 300gr.                                                                                                                                                                      |  |  |
| <b>77</b> | 800   | Unid. | Embalagem descartável, com tampa, material polipropileno transparente, com capacidade de 500gr.                                                                                                                                                                      |  |  |
| <b>78</b> | 800   | Pct.  | Embalagem, descartável, com tampa, material isopor retangular méd. 20X30cm, com 50 und.                                                                                                                                                                              |  |  |
| <b>79</b> | 1.800 | Unid. | Embalagem isopor, forma bandeja, comprimento 25 x 15 x 1,5 cm.                                                                                                                                                                                                       |  |  |
| <b>80</b> | 300   | Pct.  | Esponja limpeza, material lã de aço carbono, formato retangular, aplicação utensílios e limpeza em geral, características adicionais textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo 100 mm, largura mínima 70 mm, peso líquido mínimo 42g / 8 und. |  |  |
| <b>81</b> | 100   | Unid. | Esponja limpeza, material poliuretano e fibra têxtil, formato retangular, aplicação limpeza geral, características adicionais dupla face, comprimento mínimo 100 mm, largura mínima 70 mm, espessura mínima 20 mm.                                                   |  |  |
| <b>82</b> | 60    | Und.  | Essência, composição: água, álcool neutro e substância aromática sabor de baunilha, frasco 30ml.                                                                                                                                                                     |  |  |
| <b>83</b> | 60    | Und.  | Essência, composição: água, álcool neutro e substância aromática sabor de laranja, frasco 30ml.                                                                                                                                                                      |  |  |
| <b>84</b> | 25    | Pct.  | Pimenta calabresa, estabilizante alimentar, aspecto físico pó fino heterogêneo, embalagem com 1kg.                                                                                                                                                                   |  |  |
| <b>85</b> | 80    | Kg.   | Farinha de rosca, material pão de trigo, aplicação culinária em geral pacote 1,00 kg                                                                                                                                                                                 |  |  |
| <b>86</b> | 800   | Kg.   | Farinha de trigo especial de 1 qualidade acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original de fábrica, aspecto fino, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fraguimentos estranhos.                                     |  |  |



**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL**  
**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE RORAIMA**

|           |     |       |                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |
|-----------|-----|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|           |     |       | Pacote 1kg                                                                                                                                                                                                                         |  |  |
| <b>87</b> | 800 | Kg.   | Farinha de trigo, material trigo especial, sem fermento, apresentação pó, pct 1 kg.                                                                                                                                                |  |  |
| <b>88</b> | 60  | Pct.  | Farinha mandioca, apresentação tapioca, tipo grupo seca, tipo 1 embalag. Com 1kg.                                                                                                                                                  |  |  |
| <b>89</b> | 100 | Kg.   | Farinha mandioca, apresentação torrada, tipo grupo seca, tipo subgrupo fina, tipo classe amarela, tipo 2.                                                                                                                          |  |  |
| <b>90</b> | 300 | Kg.   | Farinha mandioca, apresentação torrada, tipo grupo água, tipo subgrupo media, tipo classe amarela, tipo 1.                                                                                                                         |  |  |
| <b>91</b> | 60  | Pct.  | Farinha milho, apresentação flocos milho, tipo pré-cozida, prazo validade 6 meses, características adicionais sem sal                                                                                                              |  |  |
| <b>92</b> | 400 | Kg.   | Feijão carioquinha tipo 1, pacote de 1kg, isento de insetos, pedras e demais sujidades, última safra, com validade mínima de seis meses.                                                                                           |  |  |
| <b>90</b> | 100 | Kg.   | Feijão regional branco tipo 1, pacote de 1kg, isento de insetos, pedras e demais sujidades, última safra, com validade mínima de seis meses.                                                                                       |  |  |
| <b>94</b> | 100 | Pct.  | Fermento, componentes saccharomyces cerevisiae e agente reidratação, tipo biológico, variedades regular, aplicação elaboração produtos panificação/ massas pacote 500g.                                                            |  |  |
| <b>95</b> | 100 | Unid. | Fermento, tipo químico, variedades regular, aplicação elaboração produtos panificação/massas, apresentação pó lata 100g.                                                                                                           |  |  |
| <b>96</b> | 50  | Unid. | Flanela, material flanela, comprimento 60 cm, largura 30 cm, cor amarela.                                                                                                                                                          |  |  |
| <b>97</b> | 30  | Unid. | Flocos de cereais, para uso em vitaminas, leite, sucos, mingaus e etc, composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido, açúcar, cevada, sais minerais, aveia, sal e vitamina, de 1º linha, lata de 400 g. |  |  |
| <b>98</b> | 100 | Pct.  | Fósforo, material corpo madeira, cor cabeça vermelha, tipo longo pacote 10cx.                                                                                                                                                      |  |  |



**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL**  
**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE RORAIMA**

|            |     |       |                                                                                                                                                        |  |  |
|------------|-----|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| <b>99</b>  | 100 | Unid. | Fruta in natura, tipo abacaxi, espécie pérola não deve estar estragada, amassada, furada, cortada ou imprópria para consumo humano.                    |  |  |
| <b>100</b> | 600 | Kg.   | Fruta in natura, tipo banana, espécie comprida não deve estar estragada, amassada, furada, cortada ou imprópria para consumo humano.                   |  |  |
| <b>101</b> | 600 | Kg.   | Fruta in natura, tipo banana, espécie nanica não deve estar estragada, amassada, furada, cortada ou imprópria para consumo humano.                     |  |  |
| <b>102</b> | 900 | Kg.   | Fruta in natura, tipo banana, espécie prata não deve estar estragada, amassada, furada, cortada ou imprópria para consumo humano.                      |  |  |
| <b>103</b> | 150 | Kg.   | Fruta in natura, tipo giaba, espécie vermelha não deve estar estragada, amassada, furada, cortada ou imprópria para consumo humano.                    |  |  |
| <b>104</b> | 30  | Unid. | Fruta in natura, tipo jaca, espécie comum.                                                                                                             |  |  |
| <b>105</b> | 200 | Kg.   | Fruta in natura, tipo laranja, espécie pêra não deve estar estragada, amassada, furada, cortada ou imprópria para consumo humano.                      |  |  |
| <b>106</b> | 100 | Kg.   | Fruta in natura, tipo limão, espécie taiti não deve estar estragada, amassada, furada, cortada ou imprópria para consumo humano.                       |  |  |
| <b>107</b> | 50  | Kg.   | Fruta in natura, tipo maçã, espécie royal gala.                                                                                                        |  |  |
| <b>108</b> | 50  | Unid. | Fruta in natura, tipo malancia, espécie redonda não deve estar estragada, amassada, furada, cortada ou imprópria para consumo humano, peso mínimo 4kg. |  |  |
| <b>109</b> | 250 | Kg    | Fruta in natura, tipo mamão, espécie havaí não deve estar estragada, amassada, furada, cortada ou imprópria para consumo humano.                       |  |  |
| <b>110</b> | 250 | Kg.   | Fruta in natura, tipo mamão, espécie amazonas (papaia) não deve estar estragada, amassada, furada, cortada ou imprópria para consumo humano.           |  |  |
| <b>111</b> | 40  | Kg.   | Fruta in natura, tipo manga, espécie tipo exportação.                                                                                                  |  |  |
| <b>112</b> | 150 | Kg.   | Fruta in natura, tipo maracujá, espécie comum.                                                                                                         |  |  |



**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL**  
**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE RORAIMA**

|     |      |       |                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |
|-----|------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| 113 | 30   | Unid. | Frutas cristalizadas embalagem com 500g.                                                                                                                                                                                                                               |  |  |
| 114 | 250  | Unid. | Fubá, aspecto físico pó fino, isento de sujidade, mofo e fermentação, cor amarela, matéria-prima milho, 500g.                                                                                                                                                          |  |  |
| 115 | 1000 | Unid. | Garrafa plástica com capacidade para 1l com tampa para armazenar iogurte..                                                                                                                                                                                             |  |  |
| 116 | 1000 | Unid. | Garrafa plástica com capacidade para 500ml com tampa par armazenar iogurte.                                                                                                                                                                                            |  |  |
| 117 | 300  | Unid. | Gás liquefeito de petróleo - glp, tipo glp p 13 propano-butano, pressão vapor 15 kgf/cm <sup>2</sup> , ponto máximo ebulição 2 ° c, teor máximo enxofre volátil 0,36 g/m <sup>3</sup> , corrosividade máxima 1, normas técnicas mb 205.                                |  |  |
| 118 | 50   | Unid. | Gelatina em pó sem sabor e incolor embalagem com 12g e com 2 unidades.                                                                                                                                                                                                 |  |  |
| 119 | 50   | Unid. | Gelatina em pó sem sabor na cor vermelha embalagem com 35g.                                                                                                                                                                                                            |  |  |
| 120 | 120  | Saco  | Gelo, material água filtrada, apresentação escamas 50kg                                                                                                                                                                                                                |  |  |
| 121 | 30   | Unid. | Gergelim embalagem com 100g                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |
| 122 | 80   | Kg.   | Gordura vegetal hidrogenada embalagem com 1kg.                                                                                                                                                                                                                         |  |  |
| 123 | 30   | Pct.  | Granola com mel, embalagem com 1kg                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |
| 124 | 380  | Unid. | Guardanapo de pano, tipo tecido 100% algodão, cor branca, comprimento 30cm, largura 30cm.                                                                                                                                                                              |  |  |
| 125 | 200  | Pct.  | Guardanapo de papel, material celulose, largura 14cm, comprimento 14cm, cor branca, tipo folhas simples pact.com 100 und.                                                                                                                                              |  |  |
| 126 | 08   | Cx.   | Hidróxido de sódio, aspecto físico escamas esbranquiçadas, altamente higroscópico, peso molecular 40, fórmula química naoh, grau de pureza mínima de 95%, característica adicional soda cáustica comercial, número de referência química cas 1310-73-2 frasco com 500g |  |  |



**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL**  
**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE RORAIMA**

|     |      |       |                                                                                                                                                                |  |  |
|-----|------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| 127 | 90   | Unid. | logurte, ingredientes leite, ingredientes adicionais leite em pó, tipo natural, prazo validade 35 dias, temperatura conservação 0 a 10 ° com 120g.             |  |  |
| 128 | 800  | Unid. | Isopor com tampa para sorvete com capacidade para 500ml                                                                                                        |  |  |
| 129 | 800  | Kg.   | Legume in natura, tipo abóbora, espécie comum, tamanho médio.                                                                                                  |  |  |
| 130 | 100  | Kg.   | Legume in natura, tipo abóbora, espécie longa, tamanho médio a grande abóbora, não deve estar estragada, amassada, furada, cortada ou imprópria para consumo   |  |  |
| 131 | 100  | Kg.   | Legume in natura, tipo batata doce lavada, espécie comum                                                                                                       |  |  |
| 132 | 200  | Kg.   | Legume in natura, tipo batata inglesa lavada, espécie comum                                                                                                    |  |  |
| 133 | 150  | Kg.   | Legume in natura, tipo beterraba, espécie comum                                                                                                                |  |  |
| 134 | 150  | Kg    | Legume in natura, tipo cenoura, espécie comum                                                                                                                  |  |  |
| 135 | 80   | Kg.   | Legume in natura, tipo pepino, espécie comum                                                                                                                   |  |  |
| 136 | 30   | Kg.   | Legume in natura, tipo pimenta de cheiro, espécie verde                                                                                                        |  |  |
| 137 | 30   | Kg.   | Legume in natura, tipo pimentão, espécie verde                                                                                                                 |  |  |
| 138 | 150  | Kg.   | Legume in natura, tipo tomate, espécie regional                                                                                                                |  |  |
| 139 | 80   | Vidro | Leite côco, tipo integral, ingredientes leite de côco/benzoato sódio/ caboximetilcelulose, prazo validade 1 ano garrafa 500ml.                                 |  |  |
| 140 | 160  | Unid. | Leite condensado, ingredientes leite integral/açúcar/leite pó integral e lactose, prazo validade 1 ano lata 395g                                               |  |  |
| 141 | 140  | Kg.   | Leite em pó, tipo integral, aplicação lactantes e crianças, características adicionais adicionado de vitamina 'a' e 'd'; valor calórico d, embalagem com 1 kg. |  |  |
| 142 | 2000 | Litro | Leite in – natura, vaca, embalagem com 1litro.                                                                                                                 |  |  |
| 143 | 140  | Litro | Leite, ingredientes leite in natura, apresentação embalagem (caixinha), tipo integral, prazo                                                                   |  |  |



**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL**  
**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE RORAIMA**

|            |      |       |                                                                                                                                                                                                 |  |  |
|------------|------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|            |      |       | validade 120 d, conservação ambiente seco e arejado caixa com 1 litro.                                                                                                                          |  |  |
| <b>144</b> | 100  | Kg.   | Linguiça, tipo calabresa, ingredientes carne suína                                                                                                                                              |  |  |
| <b>145</b> | 120  | Kg.   | Linguiça, tipo industrializado, ingredientes carne frango, temperatura conservação 2, prazo validade 90 dias.                                                                                   |  |  |
| <b>146</b> | 30   | Pct.  | Louro desidratado, aspecto físico folha seca, aplicação culinária em geral pacote com 7g.                                                                                                       |  |  |
| <b>147</b> | 45   | Unid. | Lustra móveis – brilho seco – fragrâncias lavanda e jasmim embalagem com 200 ml.                                                                                                                |  |  |
| <b>148</b> | 500  | Par   | Luva borracha, material látex natural, tamanho grande, cor amarela, características adicionais palma antiderrapante, interior liso e talcado, uso multiuso. Par.                                |  |  |
| <b>149</b> | 18   | Cx.   | Luva descartável, material plástico, aplicação multiuso, esterilidade não esterilizada, tamanho único, apresentação transparente.cx. com 100 pares.                                             |  |  |
| <b>150</b> | 180  | Pct.  | Macarrão, tipo com ovos, formato espaguete pacote 500g                                                                                                                                          |  |  |
| <b>151</b> | 150  | Unid. | Maionese, tipo tradicional, quantidade calorias 360/100 kcal/g, prazo validade 6 meses, aplicação uso culinário embalagem com 250g.                                                             |  |  |
| <b>152</b> | 04   | Unid. | Mangueira jardim, material pvc-traçado em náilon, diâmetro 1/2, espessura 2, pressão máxima 6, comprimento 25m, cor cristal, características adicionais com esguicho                            |  |  |
| <b>153</b> | 90   | Lata  | Manteiga com sal, embalagem com 500 g, de 1º linha.                                                                                                                                             |  |  |
| <b>154</b> | 300  | Unid. | Margarina, composição básica óleos vegetais polinsaturados, sabor sem sal, estabilizante ácidos graxos e lecitina de soja, acidulante ácido cítrico, conservante sorbato de potássio pote 500g. |  |  |
| <b>155</b> | 1800 | Unid. | Mascara facial, tipo descartável, material tnt, cor branca, aplicação cozinha industrial, características adicionais tamanho único com elástico                                                 |  |  |



**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL**  
**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE RORAIMA**

|            |     |             |                                                                                                                                          |  |  |
|------------|-----|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| <b>156</b> | 130 | Und         | Massa tomate, matéria-prima tomate, quantidade calorias 24 kcal/100 g, prazo validade 3 dias (aberto)/18 meses com 520g.                 |  |  |
| <b>157</b> | 40  | Unid.       | Mel abelha, tipo 1ª qualidade, apresentação embalagem de 500 ml, aplicação uso culinário                                                 |  |  |
| <b>158</b> | 40  | Pct.        | Milho branco para mungunzá, embalagem com 500g.                                                                                          |  |  |
| <b>159</b> | 80  | Lata        | Milho em conserva, ingredientes grãos de milho verde cozidos, prazo validade 2anos, aplicação alimentação de pessoal, lata com 300g.     |  |  |
| <b>160</b> | 80  | Kg.         | Mocotó de boi, devidamente armazenado em saco plástico.                                                                                  |  |  |
| <b>161</b> | 01  | Kg.         | Molho alimentício, composição básica polpa de tomate embalagem. 1kg                                                                      |  |  |
| <b>162</b> | 100 | Und         | Molho de tomate temperado embalagem com 340g.                                                                                            |  |  |
| <b>163</b> | 100 | Und.        | Molho de tomate, composição básica concentrado tomate/sal/açúcar e condimento, aspecto físico pastosa, tipo extrato de tomate caixa 370g |  |  |
| <b>164</b> | 180 | Und.        | Óleo vegetal comestível, matéria-prima soja, aplicação culinária em geral, tipo refinado, frasco com 900ml.                              |  |  |
| <b>165</b> | 30  | Lata        | Óleo vegetal comestível, nome óleo de girassol lata com 900ml.                                                                           |  |  |
| <b>166</b> | 120 | Cartel<br>a | Ovo, tamanho extra, peso 62g, origem galinha, características adicionais vermelho cart. C/ 24 unid.                                      |  |  |
| <b>167</b> | 60  | Pct         | Pano limpeza, material 100% viscose e resina acrílica, comprimento 50 cm, largura 33 cm, aplicação limpeza geral pacote 5unid.           |  |  |
| <b>168</b> | 120 | Unid.       | Pano prato, material algodão cru, comprimento 60 cm, largura 40 cm, cor branca, características adicionais absorvente/lavável e durável  |  |  |
| <b>169</b> | 45  | Pct.        | Pão, tipo de forma, ingredientes farinha trigo/fermento/sal/açúcar/margarina e água, peso 500g, apresentação fatiado.                    |  |  |



**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL**  
**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE RORAIMA**

|     |     |       |                                                                                                                                                           |  |  |
|-----|-----|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| 170 | 70  | Rolo  | Papel alumínio, material alumínio, comprimento 30m, largura 30 cm, apresentação rolo, aplicação uso doméstico                                             |  |  |
| 171 | 140 | Unid. | Papel filme, material pvc- cloreto de polivinila, comprimento 40m, largura 29cm, apresentação rolo, aplicação doméstica                                   |  |  |
| 172 | 800 | Unid. | Papel higiênico, material celulose virgem, comprimento 30 m, largura 10 cm, tipo macio, quantidade folhas duplas, cor branca, neutro pacote 4 um.         |  |  |
| 173 | 100 | Unid. | Papel manteiga, material celulose vegetal, comprimento 30m, largura 30cm, aplicação culinária em geral, características adicionais impermeável, acetinado |  |  |
| 174 | 80  | Lata  | Peixe em conserva, tipo peixe sardinha inteira sem cabeça, ingredientes óleo comestível/água/sal e ácido cítrico, prazo validade 15 meses, lata 130g.     |  |  |
| 175 | 80  | Kg.   | Peixe in natura, espécie aracú, pacú, matrinhã, apresentação inteiro e tratado, aplicação alimentação.                                                    |  |  |
| 176 | 80  | Kg.   | Peixe in natura, espécie dourado, filhote, apresentação em posta, aplicação alimentação.                                                                  |  |  |
| 177 | 80  | Unid. | Polpa congelada de fruta, sabor cupuaçu, embalagem com unidades de 500g.                                                                                  |  |  |
| 178 | 15  | Balde | Polpa de fruta natural, sabor ameixa, balde com 1000g.                                                                                                    |  |  |
| 179 | 15  | Balde | Polpa de fruta natural, sabor goiaba, balde com 1000g.                                                                                                    |  |  |
| 180 | 15  | Balde | Polpa de fruta natural, sabor morango, balde com 1000g.                                                                                                   |  |  |
| 181 | 60  | Kg.   | Polvilho azedo, tipo 1, origem amiláceo mandioca, tipo grupo fécula embalag. 500g                                                                         |  |  |
| 182 | 80  | Und.  | Polvilho doce, tipo 1, origem amiláceo mandioca, tipo grupo fécula com 500gr                                                                              |  |  |
| 183 | 100 | Und.  | Prato, material plástico, aplicação refeição, características adicionais descartável, diâmetro                                                            |  |  |



**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL**  
**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE RORAIMA**

|            |     |       |                                                                                                                                                      |  |  |
|------------|-----|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|            |     |       | 21cm, cor branca, embalagem com 10und.                                                                                                               |  |  |
| <b>184</b> | 100 | Und.  | Prato, material plástico, aplicação serviço informal, tamanho médio, características adicionais descartável com 23cm de diâmetro com 10und.          |  |  |
| <b>185</b> | 60  | Kg.   | Presunto, tipo cozidos, ingredientes carne suína, aplicação alimento humano                                                                          |  |  |
| <b>186</b> | 60  | Kg.   | Queijo qualho                                                                                                                                        |  |  |
| <b>187</b> | 80  | Kg.   | Queijo, ingredientes fermento lácteo, conservação 0 a 10 °c, tipo mussarela fatiado, prazo validade 6 meses (aberto) d.                              |  |  |
| <b>188</b> | 80  | Kg.   | Queijo, ingredientes sal, conservação 0 a 10 °c, tipo parmesão ralado, peso 50g, prazo validade 6 meses (fechado)                                    |  |  |
| <b>189</b> | 450 | Und.  | Refrigerante, material água gasosa/xarope, sabor cola, limão, laranja, guaraná e uva 2l                                                              |  |  |
| <b>190</b> | 120 | Und.  | Refrigerante, material água gasosa/xarope, sabor guaraná lata 350,00 ml                                                                              |  |  |
| <b>191</b> | 60  | Copo  | Requeijão, ingredientes coalho, tipo cremoso, conservação 1 a 10 °c, peso 250 g, tipo embalagem copo vidro, prazo validade 8 (aberto) d              |  |  |
| <b>192</b> | 15  | Und.  | Rodo borracha medindo no mínimo 30cm, tipo duplo, com cabo rosqueável de madeira envolto em plástico protetor                                        |  |  |
| <b>193</b> | 320 | Und.  | Sabão barra, composição básica sais + ácido graxo, tipo coco natural, características adicionais sem perfume, embalagem com 5 unid. de 200g.         |  |  |
| <b>194</b> | 160 | Unid. | Sabão em pó, perfumado, para limpeza geral, embalagem contendo 500g, com micro partículas de limpeza.                                                |  |  |
| <b>195</b> | 60  | Unid. | Saco de algodão, tipo alvejado, tamanho 74cm x 45cm, cor branco, aplicação limpeza de chão, características adicionais duplo, material 100% algodão. |  |  |
| <b>196</b> | 20  | Unid. | Saco para dim-dim tamanho 4 X 23cm, pacote com 100 Unid.                                                                                             |  |  |



**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL**  
**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE RORAIMA**

|            |     |      |                                                                                                                                                                                                              |  |  |
|------------|-----|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| <b>197</b> | 300 | Pct. | Saco plástico lixo, capacidade 100L, cor preta, apresentação peça única, largura 80 cm, altura 100 cm com 5 und.                                                                                             |  |  |
| <b>198</b> | 300 | Pct. | Saco plástico lixo, capacidade 30L, cor preta, apresentação peça única, largura 30 cm, altura 50 cm com 10 unid.                                                                                             |  |  |
| <b>199</b> | 300 | Pct. | Saco plástico lixo, capacidade 50L, cor preta, apresentação peça única, largura 63 cm, altura 80 cm pacote 10 unid.                                                                                          |  |  |
| <b>200</b> | 20  | Pct. | Saco, material plástico, tipo uso geral, cor transparente, aplicação acondicionamento, com capacidade de 1L. pacote com 100und                                                                               |  |  |
| <b>201</b> | 20  | Pct. | Saco, material plástico, tipo uso geral, cor transparente, aplicação acondicionamento, com capacidade de 2L. pacote com 100und                                                                               |  |  |
| <b>202</b> | 20  | Kg.  | Sal, tipo grosso, aplicação alimentícia, teor máximo sódio 360 mg/g, aditivos iodo/prussiato amarelo soda, acidez 7,20 ph                                                                                    |  |  |
| <b>203</b> | 200 | Kg.  | Sal, tipo refinado, aplicação alimentícia, teor máximo sódio 196 mg/g, aditivos iodo/prussiato amarelo soda/silico alumínio sódio, acidez 7,50 ph                                                            |  |  |
| <b>204</b> | 30  | Kg   | Salsicha, origem carne suína, temperatura conservação 4 °c, prazo validade 60 d                                                                                                                              |  |  |
| <b>205</b> | 20  | Und  | Soja, pacote com 01kg                                                                                                                                                                                        |  |  |
| <b>206</b> | 200 | Pct. | Suco, apresentação pó, sabor abacaxi, tipo artificial, características adicionais vitaminas a, c e ferro; colorido artificialmente ; embalagem com 1kg re-embalado em pacotes ou caixas de 12 unidades.      |  |  |
| <b>207</b> | 200 | Pct. | Suco, apresentação pó, sabor morango, tipo artificial, características adicionais vitaminas "a", "c" e ferro; colorido artificialmente ; embalagem com 1 kg re-embalado em pacotes ou caixas de 12 unidades. |  |  |
| <b>208</b> | 40  | Pct  | Tabaco manufaturado embalagem com 200g.                                                                                                                                                                      |  |  |
| <b>209</b> | 60  | Pct. | Tempero para carnes legumes e arroz, pacote com 12 sachês embalagem com 5g.                                                                                                                                  |  |  |



**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL**  
**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE RORAIMA**

|              |     |       |                                                                                                                                                                                             |  |  |
|--------------|-----|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| <b>210</b>   | 40  | Und.  | Tempero, tipo completo sem pimenta, apresentação pasta, aplicação uso culinário com 300g.                                                                                                   |  |  |
| <b>211</b>   | 600 | Pct.  | Toalha de papel, material papel, tipo folha 2 dobras, comprimento 23 cm, largura 21 cm, cor branca, características adicionais interfolhada, acondicionado em pacote com 1.000 folhas.      |  |  |
| <b>212</b>   | 18  | Cx.   | Touca, tipo descartável, material tnt, cor branca, aplicação cozinha industrial, características adicionais tamanho único com elástico embalagem com 100 unid.                              |  |  |
| <b>213</b>   | 18  | Kg.   | Uva passa, ingredientes uva, tipo seca (passa), características adicionais preta sem caroço                                                                                                 |  |  |
| <b>214</b>   | 20  | Unid. | Vassoura, material cerdas pêlo sintético, material cabo madeira plastificada, material cepa plástico, comprimento cepa 30 cm, comprimento cerdas 9 cm, aplicação limpeza em geral           |  |  |
| <b>215</b>   | 30  | Kg.   | Verdura in natura berinjela não deve estar estragada, amassada, furada, cortada ou imprópria para consumo humano                                                                            |  |  |
| <b>216</b>   | 30  | Maço  | Verdura in natura, tipo couve, espécie comum, aplicação alimentação humana                                                                                                                  |  |  |
| <b>217</b>   | 30  | Pct.  | Verdura in natura, tipo erva doce, espécie comum, embalagem com 120g.                                                                                                                       |  |  |
| <b>218</b>   | 30  | Kg.   | Verdura in natura, tipo repolho verde, espécie comum, aplicação culinária em geral                                                                                                          |  |  |
| <b>219</b>   | 60  | Unid. | Vinagre de vinho branco (fermentado acético de álcool e vinho branco), fermentado acético de álcool 90% e vinho branco 10%, acidez mínima volátil de 4%, de 1º linha, embalagem com 750 ml. |  |  |
| <b>220</b>   | 30  | Unid. | Vinagre, matéria-prima álcool cana de açúcar, tipo neutro, acidez 4,20, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos frasco 1000ml                                        |  |  |
| <b>221</b>   | 80  | Unid. | Vinagre, matéria-prima vinho tinto, tipo acentuado, acidez 4,50 per, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos frasco 750,00 ml                                        |  |  |
| <b>Total</b> |     |       |                                                                                                                                                                                             |  |  |



**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL**  
**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE RORAIMA**

O orçamento previsto nesta proposta perfaz um total de **R\$ 240.379,63 (Duzentos e quarenta mil trezentos e setenta e nove reais e sessenta e três centavos.)**, inclusos as taxas e os impostos pertinentes. O preço não poderá ser revisado nem reajustado.

**13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O objeto deste Termo de Referência será custeado através dos convênios:

**14. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Aplicam-se, no que couberem, as disposições constantes da Lei n° 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

O contrato poderá ser rescindido por mútuo interesse entre as partes, atendida a conveniência do contratante e recebendo o contratado o valor correspondente ao objeto do projeto, de forma imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

O contrato deverá ser publicado por meio de extrato no Diário Oficial do Estado, nos termos do Art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93.

É vedada a subcontratação, cedência ou transferência da execução do objeto, no todo ou em parte, a terceiro, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE, sob pena de rescisão.



**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL**  
**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE RORAIMA**

**ANEXO IX**

**MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

PROCESSO: 0126/2009

PREGÃO Nº.: 002/2009

ABERTURA DIA: 27/10/2009.

HORÁRIO: 15:00 horas

CNPJ

| Item                                            | Especificação | QUANT. | MARCA | UNID. | Preço Unit. | Preço Total |
|-------------------------------------------------|---------------|--------|-------|-------|-------------|-------------|
| 01                                              | Objeto        |        |       |       |             |             |
| VALOR TOTAL DA PROPOSTA (.....por extenso.....) |               |        |       |       |             |             |

VALIDADE DA PROPOSTA:

PRAZO DE PAGAMENTO:

LOCAL DA ENTREGA:

BANCO:

AGÊNCIA:

CONTA CORRENTE:

FONE(S):

Boa Vista/RR, / /2009.

(INCLUIR NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA)  
(N.º DA CARTEIRA DE IDENTIDADE COM INDICAÇÃO DO ÓRGÃO EXPEDIDOR)



**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE RORAIMA**

**ANEXO X**

**MINUTA DO CONTRATO**

**MINUTA**

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O SENAR – SERVIÇO  
NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL –  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO  
DE RORAIMA – SENAR-AR/RR E A  
EMPRESA \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, TENDO POR OBJETO O  
FORNECIMENTO MATERIAIS DE GENEROS  
ALIMENTICIOS E COPA-COZINHA.**

Aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de \_\_\_\_\_, na sede do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Administração Regional do Estado de Roraima-SENAR-AR/RR, **sociedade sem fins lucrativos**, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 04.411.806/0001-23, doravante denominado **CONTRATANTE**, sediado na Av. Major Williams nº 1018, 1º andar – São Francisco, Boa Vista – RR, neste ato representado pelo Presidente em Exercício Sr. **SILVIO SILVESTRE DE CARVALHO**, portador da Cédula de Identidade nº 230.899 do CPF nº 743.848.902-82, e a \_\_\_\_\_, inscrita no CGC/MF sob nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_ e denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Senhor(a) \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ e do CPF/MF \_\_\_\_\_, resolvem firmar o presente contrato mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1. A CONTRATADA se obriga a fornecer os materiais de gêneros alimentícios e copa-cozinha abaixo relacionados, conforme especificações constantes do Anexo 01 do edital de Pregão n.º 002/2009, Processo n.º 0126/2009, para atender



## **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE RORAIMA**

as necessidades do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Administração Regional do Estado de Roraima – SENAR-AR/RR.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2. O contrato terá vigência, a partir da assinatura do mesmo, com duração de 12 (doze) meses.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

3. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o que preceitua a art. 30 do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR-AR/RR.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA**

4.1 A entrega dos objetos deverá ser efetuada mediante requisição emitida pelo SENAR/RR, devidamente autorizada por autoridade superior, com antecedência mínima de 02 (dois) dias.

4.2 Local designado para entrega dos objetos: Sede da CONTRATADA.

### **CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO**

5.1. O valor do presente contrato é de R\$ XXXXXXXXXXXX;

### **CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

6.1. O pagamento será efetuado, até o quinto dia útil do mês subsequente à entrega dos materiais, de acordo com as especificações devidamente apresentadas, bem como, após o atesto da obra por engenheiro indicado pelo SENAR. A Contratada deverá apresentar a nota fiscal correspondentes, que será atestada pela Administração.



## **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE RORAIMA**

6.2. O pagamento, deverá ser efetuado pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Administração do Estado de Roraima – SENAR-AR/RR por meio de Cheque Nominal e/ou transferência bancária, após a comprovação de regularidade fiscal da empresa contratada para com o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), para com a Receita Federal e com o Fundo de Garantia por Tempo de serviço (FGTS).

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES**

7.1. De acordo com os incisos I, II e III do art. 31 do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR, o adjudicatário que se recusar injustificadamente em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação que lhe seja entregue, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

7.2. Pelo inexecução total ou parcial deste instrumento, o CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA, as seguintes sanções:

- a) Multa de 2 % (dois por cento) sobre o valor total deste instrumento, por infração de qualquer cláusula ou condição contratual, dobrável na reincidência, a critério do contratante;
- b) Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o CONTRATANTE, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o CONTRATANTE, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação.

### **CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

8.1. O inadimplemento total ou parcial das obrigações contratuais assumidas dará ao CONTRATANTE o direito de rescindir unilateralmente o contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas no instrumento convocatório ou no contrato, inclusive a de suspensão do direito de licitar ou contratar com o SENAR por prazo não superior a 02 (dois) anos (art. 32 do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR).

8.2. O contrato também poderá ser rescindido por acordo entre as partes ou unilateralmente desde que a outra seja comunicada por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias sem prejuízo do cumprimento das obrigações contratuais assumidas até a data de rescisão.



**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL**  
**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE RORAIMA**

**CLÁUSULA NONA – DO FORO**

9. Fica eleito o Foro da Comarca de Boa Vista, para dirimir questões resultantes ou relativas a aplicação do presente instrumento ou execução do ajuste, não resolvidas na esfera Administrativa.

E por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

\_\_\_\_\_  
**SILVIO SILVESTRE DE CARVALHO**

Presidente em Exercício do SENAR-AR/RR

\_\_\_\_\_  
**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

Contratada

**Testemunhas:**

1 \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_